

segunda-feira, 16 de dezembro de 2013 – 17:35

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 057/2013

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Referente ao Processo nº. 2013.103.000447-4-PR

Impugnação do **Pregão Presencial SRP nº. 057/2013** da **Secretaria Municipal de Educação**.

Objeto: Registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidades das Creches Escolas Municipais.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 349.002/2013 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decido pela **improcedência** da impugnação da empresa **MALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.763.263/0001-00, autuada sob o nº 2013.115.033201-2-PA. O parecer nº 349.002/2013 encontra-se disponível para vistas.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 16 de dezembro de 2013.

MARINÉA ABUDE DE CERQUEIRA MARTINS

Secretária Municipal de Educação